

Thomas Antonio de Avelar Luiz Commissario Delegado do Ilustrissimo Conselho
Cirurgião Mor do Reino Unido em toda a Capitania de Minas Gerais, por Sua Magestade Realissima que Deus Guarde &c.

Fico saber aos que a presente minha Carta de Ex-

ame viram que Maria Angelica de Almeida filha natural de Maria Beatriz da Silva natural da Freguesia da
e Freguesia Comarca de São João d'El-Rei, em Representação por seu Viguesimento, que ella tinha estudado e praticado a arte
de Cirurgião, a qual exercitava com geral acceitação do publico, e que queria ser nomeada e examinada, a qual não tendo de
vida, por ser seu Viguesimento justo, de fôr e admittê a examinaçãõ na forma da Lei, e nomear para Examinadores os Cirurgi-
ões Confirmados Joz de Almeida e Francisco Virgas dos Reis, que prestaraõ juramento de obediência de elle sepa-
ramente na minha presença, e da Escrivão da sua Canga que então fez, e depois de lhe fazerem as perguntas e
necessarias, ademas por appropiada Regra de Exame jurante, e juramento de obediência que fizo de Cartorio
deste Juizo processado e conformes a Lei. E como que a dita Maria Angelica de Almeida por a requerer a sua
Regra Confirmação ao Ilustrissimo Senhor Conselho Cirurgião Mor do Reino Unido mandando passar a
presente pello tempo de seis annos, com pena de ficar sem effeito, e sem vigor, e no he prazo tempo não appres-
entando de fôr a sua Carta Confirmação para ser por mim emprehendida não podida antes de ar da referida
dita Daclaspanada nesta Villa de São João d'El-Rei, a onze dias de mes de Janeiro de mil e oitocentos
e chum annos. Eu Manoel Honz de Costa Labral Bispo que a Crevy.

Thomas Antonio de Avelar Luiz

Carta de Exame feita qual Vossa Mercê ha por ex-
aminada, e approvada na fôr de Cartorio, a Maria Angelica de Almeida pello tempo de seis annos, tudo como
nella se contém.

Para Vossa Mercê ver.